

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.969, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA REDE DE DADOS INTERNA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROCESSO: 4.055-6/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 427 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 756.557 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA REDE DE DADOS INTERNA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - PROCESSO: 4.055-6/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 428 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 756.560 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA REDE DE DADOS INTERNA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PROCESSO: 4.055-6/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 429 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 756.562 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA REDE DE DADOS INTERNA DO PRONTO ATENDIMENTO PONTE SÃO JOÃO - PROCESSO: 4.055-6/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 426 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 756.559 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.587,28 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

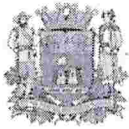
14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO
5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 178.380,48

14.01.10.301.0191.2189 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE A
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO
5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 36.904,40

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.969/2020

3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	6.151,20
14.01.10.302.0191.2187	PROMOCÃO DE ACÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOS		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	6.151,20
		TOTAL....R\$	227.587,28

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:


14.01.10.301.0191.2188	PROMOCÃO DAS ACÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	178.380,48
14.01.10.301.0191.2189	PROMOCÃO DAS ACÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	13.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	23.404,40
14.01.10.302.0191.2186	PROMOCÃO DE ACÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA:		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	6.151,20
14.01.10.302.0191.2187	PROMOCÃO DE ACÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ H		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	6.151,20
		TOTAL....R\$	227.587,28

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 28.969/2020



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL